



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 85 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre horário especial de funcionamento nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras, no dia que menciona, com exceção de serviços essenciais, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira em jogo da Copa do Mundo de 2022.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado horário especial de funcionamento nas Secretarias, nos Departamentos e na Rede Municipal de Ensino do Município de Silveiras, no dia 05 (cinco) de dezembro de 2022, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira, durante este dia, em jogo da Copa do Mundo de 2022, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Parágrafo único. No dia **05 (cinco) de dezembro de 2022**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será **encerrado às 13:00h** e na Rede Municipal de Ensino haverá suspensão das aulas no período da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de dezembro de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete